



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 009

II A 15 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 021/2025

**CRIA A MEDALHA EXCEPCIONAL
ANTÔNIO FERNANDES BIÓCA,
PARA SER ENTREGUE ESTE ANO EM
HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DO
TREZE FUTEBOL CLUBE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de maio de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica criada, em caráter excepcional, a medalha excepcional Antônio Fernandes Bióca para ser entregue este ano em homenagens ao centenário do Treze Futebol Clube.

Art. 2º A comenda, que deverá ser confeccionada e produzida nas medidas da Medalha de Honra ao Mérito Municipal concedida por esta Casa, será entregue pela Câmara Municipal de Campina

Grande aos homenageados, até o limite de 100 (cem) pessoas.

Art. 3º A definição e aprovação dos nomes que receberão a referida comenda seguirá o mesmo rito de concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de maio de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 129/2025

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL À ESCOLA
TRAÇOS E LETRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de maio de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Escola Traços e Letras pelos 25 anos de atividade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de maio de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 011/2026

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL A JOSÉ
JOÃO DA SILVA (ZÉ DO PIPE) PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
À CULTURA E À COMUNIDADE DE
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de maio de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Senhor José João da Silva, o “Zé do Pipe”, em reconhecimento à sua incansável

dedicação e aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural e da preservação das matrizes tradicionais da nossa região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de maio de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 016/2026

INSTITUI O PROJETO “TODOS POR ELAS”, QUE CONSISTE NA

INSTITUIÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de maio de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, o Projeto “Todos Por Elas”, que consiste na instituição da política de conscientização e combate à violência contra a mulher, com o objetivo de promover um ambiente institucional educativo e engajado na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 2º São diretrizes da presente Resolução:

I - A promoção de campanhas internas de conscientização sobre as diversas formas de violência de gênero, direcionadas aos vereadores, servidores e ao público que frequenta a Câmara Municipal;

II - A capacitação contínua de seus membros e servidores sobre a Lei Maria da Penha e os mecanismos de proteção à mulher;

III - O estímulo à produção legislativa voltada para o fortalecimento da rede de proteção à mulher no Município;

IV - A utilização dos canais de comunicação da Câmara para divulgar informações de utilidade pública, como os contatos da rede de atendimento e canais de denúncia.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Resolução, a Mesa Diretora, em colaboração com as

comissões pertinentes, poderá implementar as seguintes ações:

I - Realização de palestras, seminários e rodas de conversa anuais com especialistas no tema;

II - Fixação de cartazes e distribuição de material informativo nas dependências da Câmara Municipal, contendo os tipos de violência, os direitos das vítimas e os telefones úteis da rede de proteção;

III - Divulgação permanente de vídeos e mensagens educativas na TV Câmara e nas redes sociais oficiais;

IV - Criação de um selo ou menção honrosa para homenagear cidadãos ou instituições que se destacam no combate à violência contra a mulher em Campina Grande.

Art. 4º As ações do Projeto “Todos Por Elas” serão estendidas à comunidade externa por meio dos trabalhos de campo dos vereadores e na realização das sessões itinerantes nos bairros e distritos de Campina Grande, com o objetivo de ampliar o alcance da conscientização da população sobre o tema.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de maio de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 029/2026

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO
CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA – CRM/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de maio de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal de Campina Grande ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM-PB) e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de maio de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 039/2026

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO
PROFESSOR, PESQUISADOR E
QUÍMICO IAN HUMBERTO DE
AZEVEDO RAMIREZ, PELA
CONQUISTA DO CERTIFICADO**

**NACIONAL DE HONRA AO MÉRITO
CONCEDIDO PELO CONSELHO
FEDERAL DE QUÍMICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de maio de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Professor, Pesquisador e Químico Ian Humberto de Azevedo Ramirez, pela conquista do certificado nacional de honra ao mérito concedido pelo conselho federal de química, e dá outras providências.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de maio de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB